

V I S T O:

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024



P U B L I Q U E - S E:

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DA CT-  
DAT/CBMMMA

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CT-  
DAT/CBMMMA

Ata nº 01/2024- Comissão Técnica/DAT/CBMMMA, de 09 de janeiro de 2024.

## 1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

### ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp* pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo Tenente Coronel QOCBM **THIAGO** Paiva Siqueira, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA-** trata-se da apreciação do FAT apresentado pela empresa A K P R LIMA- ME ao departamento de projetos da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do chefe do departamento de projetos, CAP QOCBM ABREU, a demanda do FAT solicitado pela empresa A K P R LIMA- ME, de nome fantasia CRECHE ESCOLA DIANTE DO SABER, CNPJ 14.639.375/0001-00, na qual solicitava a análise do seu processo de emissão de C.A. com base no CAP emitido em 2022, sendo que a empresa já possuía um CAP emitido em 2019 com área maior. **VOTO-** Os membros da CT analisaram a demanda apresentada e decidiram por unanimidade que o CAP da empresa emitido em 2023 será cancelado, e os mesmos deverão realizar o processo de alteração de projeto, tendo em vista o histórico anterior de projeto já aprovado em 2019. A empresa também deverá apresentar ao chefe do departamento de projetos, via FAT, as pranchas aprovadas em 2019 e carimbadas pela DAT para averiguação das áreas do projeto antigo e do novo, e devem também informar claramente quais áreas foram diminuídas no projeto original, ou qual motivo da redução da área no novo projeto. **SEGUNDA PAUTA-** trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da empresa D DA C E SILVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS de São Luís- MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do chefe do departamento de vistoria da DAT, o MAJ QOCBM NADSON, a documentação de solicitação de TAACBM da empresa D DA C E SILVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, de nome fantasia CIDADE VILLA FOOD, CNPJ 29.492.446/0001-62, para apreciação do prazo solicitado para execução de sistemas conforme exigido em vistoria, com base no projeto aprovado. **VOTO-** Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi INDEFERIDA, pois não foi apresentado cronograma adequado com todas as exigências feitas em vistoria. Além disso, a CT reafirma que a desinterdição da edificação está sujeita a aprovação do TAACBMM e pagamento da multa. **A TERCEIRA PAUTA-** trata-se da apreciação do ofício encaminhado à CT pelo comandante do 11º BBM em Itapecuru, MAJ QOCBM SIQUEIRA, sobre a aceitação de documentos de responsabilidade técnica emitidos por técnicos. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu na DAT o ofício do 11º

BBM solicitando um posicionamento a respeito de como proceder em casos de recebimento de documento de responsabilidade técnica emitidos por técnicos, cadastrados no CRT-02 e CREA-MA, para edificações maiores que 750,00 m². **VOTO-** Os membros da CT analisaram a solicitação apresentada e, por unanimidade, concordaram que, com base na Resolução 086/2019 do Conselho Federal de Técnicos (CFT), são os conselhos técnicos que são responsáveis por liberar a regulamentação de uma atividade pelo seu técnico, de acordo com a formação profissional e outras especializações complementares exigidas para as atividades, e que o CBMMA deve aceitar os Termos de Responsabilidade Técnicas (TRT) daquela atividade que foi liberada ao técnico pelo conselho. **A QUARTA-PAUTA-** trata-se da análise do FAT de TAACBM feita pelo EDÍFICIO MONUMENTAL à CT. **RELATÓRIO-** O setor de TAACBM, por meio do 1º TEN QOCBM LENON, recebeu a demanda de análise do FAT de renovação de Termo de Autorização para Adequação da empresa CONDOMÍNIO EDÍFICIO MONUMENTAL, CNPJ 00.539.216/0001-20, da cidade de São Luís- MA, que em seguida foi encaminhado à Comissão Técnica para apreciação. **VOTO-** A Comissão INDEFERIU a solicitação, pois a empresa já possuía um TAACBM que venceu em dezembro de 2023, emitido em 06 de fevereiro de 2023 e, conforme a portaria 122/GAB.CMD/CBMMA, artigo 8º, o termo não é renovado. Nesse caso, a análise do processo da edificação será feito com base na portaria de penalidades do CBMMA. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes – **Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 09 de janeiro de 2024.**

**Thiago Paiva Siqueira – Ten Cel QOCBM**  
**Matrícula nº. 419122-0**  
**Presidente da Comissão**

**Wadson Mayckel Carvalho- Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419207-02**  
**Vice Presidente**

**Wellington Nadson Furtado Durans- Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419276-00**  
**Membro efetivo**

**Jhonatan Mendes Abreu- CAP QOCBM**  
**Matrícula nº. 811435-0**  
**Membro efetivo**

**Calmir Cunha Ladeira Júnior- 1º Ten QOCBM**  
**Matrícula nº. 817000-0**  
**Membro efetivo**

**Cláudio Lenon Silva Nunes- 1º Ten QOCBM**  
**Matrícula nº. 849190-00**  
**Secretário**